

O COMMERCIO DE GUIMARÃES

PUBLICA-SE ÀS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS

ASSIGNATURA		(CONTINUAÇÃO E ILUSTR.)	
Anno	25000—estampilhado	35100	
Semestre	15400—estampilhado	15550	
Trimestre	7000—estampilhado	775	
Brazil—Anno	75000—Semestre	33500	
Numero avulso	40—As assignaturas são pagas adiantadas		

REDAÇÃO

Rua Nova de Santo Antonio n.º 86

PUBLICAÇÕES

Anuncios e communicados, por linha	30
Repetições	20
Publicações litterarias annunciadas gratis, recebendo-se na redacção, de mais exemplares	
Os arts assignatarios tem em todas as suas publicações, o abastecimento de 20 por cento.	

GUIMARÃES, 24 DE NOVEMBRO

Tribunaes administrativos

Estão organizados, pela nomeação do respectivo pessoal, os tribunaes administrativos com juizes togados.

Decretada a sua organização na reforma administrativa, parece que a demora em nomear o pessoal proveio da doença, que impediu do maior trabalho durante algum tempo o illustre jurisconsulto, ministro do reino; e que a brevidade, quasi precipitação com que os magistrados nomeados são obrigados a partir desde já para os respectivos districtos, provendo desejo de que nos tribunaes sejam presentes quaesquer protestos relativos ás ultimas eleições.

Não podemos ver n'esta urgencia d'ha ultima hora somente, como insinuíram alguns o receio de que os conselhos de

districto, na maioria de leição regeneradora, fizessem pender a balança para os interesses da opposição na decisão de pleitos eleitoraes.

Pelo contrario intendemos que, se o interesse eleitoral influia d'algum modo, não seria esta a causa mais instante, mas o justo empenho de que os novos tribunaes, que se supõe respeitarem a lei e o decoro da propria cathogoria dos funcionarios que os compõe, são os mais competentes para julgar com acerto dos incidentes d'uma eleição, feita por systema novo, e no meio de grande excitação e lucta partidaria.

A tentativa da criação de tribunaes collectivos, e com juizes togados, é da iniciativa do actual presidente de ministros, tambem ministro do reino em 1880; e de sua exclusiva iniciativa é tambem a nova reforma administrativa, embora para a sua completa confecção ouvisse o conselho, ou pedisse a cooperação d'amigos e partidarios: é

portanto naturalissimo o empenho que ponha em ver completamente organisadas todas as novas instituições do seu plano.

Se pensamos, como já aqui dissemos, que são de sobre 17 tribunaes administrativos no continente portuguez, porque seriam bastantes tantos quantos as provincias do paiz; se outros defeitos poderemos notar na sua organização, ou nas atribuições que lhes são commettidas; se a guerra que nos move o partido progressista pode levar o nosso resentimento até ao governo, que o represente: é certo que nenhuma consideração pode obrigar-nos a acompanhar uma censura, ou avolumar uma suspeita, que reputamos injusta.

A organização de tribunaes com juizes de direito, em substituição dos velhos conselhos de districto, reputamol-a um beneficio para a administração da justiça; basta isto para que applaudamos a urgencia da sua realisação.

Demais, vemos que os tri-

bunaes se organisaram com funcionarios acreditados pela sua aptidão, e pelo seu caracter, o que nos offerece sem duvida uma garantia de rectidão nas decisões que proferirem.

Das nossas eleições parece que não terá o novo tribunal de Braga que apreciar, visto constar nos que a opposição não lavra protesto contra a eleição d'um funcionario de justiça.

Applaudimos esta resolução: a quem teve forças de repellir a minoria, e não as empregou, seria contradictorio protestar contra a entrada d'um funcionario, que é digno d'occupar um logar na vereação.

Se tivéssemos alguma causa a estranhar seria ao centro official progressista a escolha d'um funcionario arriscado a ser excluido, com preferição d'outros cidadãos, contra os quaes nenhum protesto podia validamente oppor-se; e ao preferido, o excessivo calor n'uma lucta, em concorrência de trabalhos

com quem fora, ha annos, muito pouco tolerante. . . Pecadilhos!

CODIGO ADMINISTRATIVO

CAPITULO II

Administrador de concelho ou bairro e empregados da administração

SECÇÃO I

Administrador do concelho ou bairro

7.º Remetter com informação circunstanciada ao governador civil, para serem mandadas ao tribunal de contas ou apresentadas ao tribunal administrativo, as contas da gerencia das camaras municipales, das juntas de parochia e das corporações a que se refere o n.º 3.º d'este artigo, devendo effectuar a remessa dentro do prazo de quinze dias contados desde que as tiver recebido;

8.º Fiscalisar o serviço dos expostos e das creanças desvalidas ou abandonadas, em con-

Decididam nte, esperava ou desejava alguém.

—O Augusto demora-se! . . . —disse elle por fim.

Como que por uma convenção tacita, pararam todos de conversar, tocando entre si olhares de intelligencia.

O abbade esmagou com o tacaõ uma braza, que veio saltar-lhe aos pés, e murmurou:

—Maldito vicio! . . .

No meio d'aquelle silencio, que de repente viera substituir a loquacidade transmontana, abriu-se a porta, e entrou um mancebo, que atirou comsigo para cima do preguiceiro, balbuciando em voz sombria: «Boas noites, tio. . . boas noites, vizinhos.»

O abbade rosnou «boas noites,» sem olhar para o sobrinho, e os outros reponderam em côro: «Boas noites, senhor Augusto!»

O mancebo, como disse, atirara comsigo para cima do banco, e firmando os cotovellos nos joelhos, escondera o rosto nas mãos.

Tinham sido tão rapidos todos aquelles movimentos, que mal pude analysal-o n'aquelle instante, e só quando elle mudou de posição o conseguí.

(Continúa)

(CONTOS—PEDRO IVO

FOLHETIM

A QUINA DE PADAS

I

O filho das planicies, que percorrer a montanhosa Traz-os-Montes, quando todos aquelles outeiros, sobrepondo-se uns aos outros, se apresentam vestidos dos pés á cabeça com a folhagem verde da vinha, deve conscienciosamente confessar, que é bem mais imponente e pittoresca aquella paisagem, limitada ao fundo pelos colossos, que, em dias menos claros, se confundem com as nuvens, do que essas interminaveis extensões de terreno, em que a vista se perturba e perde, sem poder decidir onde finda a terra e principia o céu.

Se o acaso, porém, o lá conduzir quando a neve corôa o topo das montanhas, rasgadas d'alto abateo pelas torrentes do céu, quando as vinhas podadas de fresco erguem as varas negras e torcidas como esqueletos calcinados, quando as aguas das nascentes, geladas em meio da queda, pendem em stalactites das feodas d'onde manam. . . no inverno, finalmente, que anhellos, que saudades devem então pungir o coração do filho das planicies!

Ante aquella scena de desola-

ção, ante aquella lucta da natureza, a mente deve reproduzir-lhe a viçosa relva dos prados, aljofarada de gotas de orvalho, do seio de cada uma das quaes se despêde o brilho de um diamante, gerado pelos sorrisos do sol.

Era no inverno. A chuva surprehendera me a meio caminho; o chapéu, cedendo á agua, deixara pouco e pouco pender as abas; o vasto capote, em que me embrulhava pezava quintaes; o vento frio dos montes cortava-me as faces, ferindo-me os olhos; o cavallo arquejava de cansasso e recebia as esporadas com a mansidão, com que Job acceitava as provações; o arrieiro praguejava, e eu ia-me pouco e pouco persuadindo de que algum espirito travésso me triplicava a extensão das leguas.

Só quem tiver feito nma jornada em iguaes condições, por caminhos a par dos quaes os atalhos do Minho são estradas de primeira ordem, só esse poderá avaliar o prazer, que eu senti ao avistar o primeiro casebre da povoação, onde de me chamavam negocios.

Creiam que foi um duteissimo prazer!

Aquelle miseravel casebre era o oasis no deserto; era a roupa secca e perfumada ainda pelos aromas das flôres do monte, onde estivera a corar; era o lume crepitando alegremente na lareira; era o sangue a desgolar pouco e pouco; era o

traço de lombo de póreo, que nos tantalisa, em quanto gira no espeto por cima do fogo branco e igual do borralho de vides seccas; era o copo de vinho, que nos reanima; era, finalmente, o leite de leucões alvissimos e coberta de damasco, em que nos enovelamos e adormecemos, ao cabo de tudo isso, respondendo com uma gargalhada de escarneo ás insolencias do tufão, que se morde de raiva por lhe termos escapado.

E, effectivamente, um pouco adiante do casebre, na residencia do abbade, onde fui hospedar-me, vi realisadas todas as promessas, que me fizera o mesquinho pardieiro.

Seriam nove horas da noite, estava eu gosando em toda a sua plenitude o bom estar, que acompanhava o trabalho d'umafacil digestão.

Assentado n'um largo banco de castanho, movel, que se encontra em duplicado em todas as cozinhas de Traz-os-Montes, sobre o nome de preguiceiro, e em que cabem á vontade doze pessoas, analysava eu, com os pés poissados sobre a pedra do lar, todas as caprichosas evoluções da chamma, que se euscava em torno do tronco quasi inteiro de decrepita oliveira, e ouvia distraido as problematicas proezas venatorias de um morgado das vizinhanças, que não deixou em toda a noite de ter um cigarro ao canto da bócca e outro entre os dedos.

No outro preguiceiro, d'frente de mim, o abbade, velho de sessenta annos, com os cabellos e as sobranceiras completamente brancos, olhos vivos, faces affigadas, labios grossos e entre abertos por um sorriso de benevolia malicia, fingia como eu, escutar o caçador.

Pouco e pouco enchêra-se a cozinha de proprietarios da freguezia, que, depois de darem as boas noites ao abbade, se haviam sentado, uns nos preguiceiros, outros em pequenos escabellos, formando um circulo em volta do lar.

Reagindo á especie de torpôr, que me enervava, retirei os pés da pedra do lar, aprumei-me, esfreguei os olhos, estendi os braços, e contemplei o quadro, de que eu proprio fazia parte.

Eram dignas do pincel de Rembrandt aquellas energicas cabeças de transmontanos.

As longas barbas negras, os rostos morenos e duros, os olhos escuros assombrados por espessas sobranceiras, as frentes sulcadas de vincos fundos, davam aquelles homens a apparencia d'um bando de salteadores, em cujas mãos o abbade e eu tivéssemos cahido.

Já por mais de uma vez, notára eu que o abbade, sempre que se abria a porta, volvia para lá os olhos, que se retiravam com desconsolada expressão, depois de verem quem entrava.

formidade com as leis e regulamentos;

9.º Fiscalisar o serviço dos estabelecimentos de instrução publica e de educação, nos termos das leis especiaes;

10.º Remetter ao governador civil, logo que os receba, os resumos e as cópias authenticas das deliberações das camaras municipales e juntas de parochia, conforme dispõem os artigos 105.º e 187.º;

11.º Prestar á camara municipal, ás juntas de parochia, aos presidentes d'estas corporações, e a todas as auctoridades publicas o auxilio de que precisarem para o desempenho dos seus deveres officiaes;

12.º Nomear os amannenses e officiaes da administração do concelho, e, depois de ouvidos e com prévia auctorisação do governador civil, suspender-os e demittir-os;

13.º Suspender, depois de ouvidos, os outros funcionarios administrativos que lhe estiverem immediatamente subordinados, precedendo auctorisação do governador civil;

14.º Tomar juramento aos empregados publicos do concelho, quando a lei não designe auctoridade competente para o deferir;

15.º Conceder licença aos empregados administrativos seus subordinados;

16.º Abrir e registar os testamentos na conformidade do código civil;

17.º Receber as escusas dos testamenteiros nos termos do mesmo código;

18.º Tomar contas do cumprimento dos legados destinados a fundações ou applicações pias ou de utilidade publica, em conformidade com a legislação especial, competindo esta attribuição ao administrador do respectivo concelho, ainda que não seja o da cabeça de comarca;

19.º Finalmente, exercer quaesquer outras attribuições que as leis lhe incumbam.

Art. 224.º Ao administrador de concelho, como auctoridade policial, incumbe:

1.º A execução das leis e regulamentos de policia geral, districtal e municipal;

2.º A concessão de bilhetes de residencia na conformidade dos regulamentos;

3.º A vigilancia pela segurança das cadeias e sustentação dos presos;

4.º A policia relativa ás casas publicas de jogo, hospedarias, estalagens, botequins e semelhantes;

5.º A concessão de licenças para fabricar, importar, vender ou usar armas brancas ou de fogo; e bem assim a policia respectiva;

6.º A policia respectiva á mulheres prostitutas;

7.º A policia sobre mendigos, musicos ambulantes, vadios e vagabundos;

8.º A policia sanitaria nos termos dos regulamentos;

9.º A policia sobre preções;

10.º A manutenção de boa ordem nos templos e solemnidades religiosas;

11.º A policia das festas e divertimentos publicos;

12.º A concessão de licenças para theatros e espectaculos publicos fóra da capital do districto, e a policia respectiva;

13.º As providencias para impedir a divagação de pessoas alienadas, devendo fazel-as recolher em algum estabelecimento apropriado, ou entregar a quem, segundo a lei pertença tomar conta d'ellas;

14.º Impedir a divagação de animaes malfazejos e providenciar para que sejam extinctos;

15.º As providencias necessarias para protecção e segurança de pessoas e cousas nos casos de incendio, inundações naufragios e semelhantes, e promover a prestação e distribuição de soccorros nos casos de calamidade publica;

16.º A protecção da liberdade, propriedade e segurança dos habitantes do concelho;

17.º As providencias de prevenção e repressão contra quaesquer actos contrarios á ordem e á moral ou decencia publica, requisitando para esse fim a força armada que julgar necessaria;

(Continúa)

A MARTYR

Noticiario

O nosso deputado

O snr. dr. João Franco Castello Branco concluiu o seu concurso de auditor da segunda instancia fiscal, obtendo a classificação de 10 M B.

Pela honrosissima classificação de s. exc.ª mais uma prova, como se d'ellas ainda carecesse, do seu navel talento e estudo; e obteve, pelo seu proprio merito, sem protecção ou favor de pessoa alguma, mais uma melhoria de posição.

E' um homem que trabalha, e ha de conquistar uma carreira brilhante; por isso estima este povo de Guimarães, que deve o que é ao seu trabalho e esforço

Acerca do brilhante concurso do nosso illustre deputado escreve o correspondente de Lisboa para o «Commercio do Porto» o seguinte:

«O snr. João Franco Castello Branco foi, como sabem, o unico concorrente ao lugar de auditor fiscal de 2.ª instancia. Perante o conselho superior das alfandegas prestou s. exc.ª as suas provas, por escripto, no sabado, e as theoricas hontem, falando brilhantemente sobre o ponto que lhe sahiu, durante duas horas. Foi tal a erudição que o illustre candidato ostentou, que no fim do concurso todos os membros do jury o abraçaram e felicitarão. O jury, por unanimidade de votos, conferiu-lhe a classificação de—muito bom.»

Os nossos sinceros parabens.

Novo magistrado

O nosso sympathico e intelligente patricio, o snr. dr. José Coelho da Motta Prego, que tantas vezes vimos floreado nos comicios a sua palavra facil, cheia do calor que lhe imprimiam os elevados sentimentos de patriotismo e dignidade vimaranense,

foi nomeado delegado para o tribunal administrativo de Portalegre.

Os nossos sinceros parabens.

Novos advogados

Os snrs. drs. Adalino Barbosa de Lemos, filho do fallecido conselheiro e distincto jurisconsulto José Barbosa da Costa Lemos, e Antonio Joaquim Alves de Mello abriram hontem o seu escriptorio de advocacia na Praça de S. Thiago.

A intelligencia e o bom nome dos dous novos advogados devem garantir-lhes numerosa clientela.

Impaciente!

A «Folha de Braga» irou-se porque a opposição n'este concelho festejou malcreadamente (pensamento feliz do «17 de Julho») uma victoria, que ninguem disputou; e recommenda ao governo que nos mande cavar batatas, quando pedirmos avenidas, e contrastarias.

Sentimos muito que nos chamem—malcreados—; mas como das folhas de Braga estamos habituados a esses e outros insultos, ja nos não surprehende. Registramos, e passamos adiante.

Apenas queremos illucidalo, se se digna acreditar-o, que a maioria da camara não foi disputada, porque os progressistas de Guimarães, depois d'esgotados os maiores esforços, reconheceram que nada fariam, e bateram em retirada. A eleição foi pois disputadissima.

Quanto á avenida, e contrastaria, é escusado o pedido da «Folha de Braga». E' já sabido que o governo actual guarda todas as suas graças e favores para a cidade de Braga. E' grato.

Partida

Retirou hontem para o Porto o exem.º snr. dr. Campos Henriques, juiz do tribunal administrativo do Porto.

S. Exc.ª foi acompanhado até Lordello por numerosissimos cavalheiros d'esta cidade, e concelho, affirmando-lhe assim, em ultima demonstração, as sympathias e consideração publica que soube conquistar como exemplarissimo delegado d'esta comarca.

Impassibilidade administrativa

Affirma o «17 de Julho» que a auctoridade administrativa não interveio na lueta eleitoral, e crusou impassivelmente os braços.

Esta—impassibilidade—é descoberta do «17 de Julho», que parece viver longe d'este concelho!

Que não commettesse violencias, que no dia da eleição teve um procedimento estrictamente legal e digno, d'accordo; mas a respeito da imputada impassibilidade, protestam os regedores e varias outras pessoas, e protestariam os acciosos do «17» se tal fact o se tivera dado.

A freguezia de Fareja

Consta que a freguezia de Fareja, do concelho de Fafe, yae equerer a sua annexão ao concelho de Guimarães, por causa

das selvagerias que os progressistas d'aquelle concelho commetteram nas ultimas eleições.

Para as obras da Penha

A briosa commissão de melhoramentos na Penha abriu subscrições nas casas dos nossos patricios residentes no Porto, os snrs. Augusto Leite da Silva Guimarães, André Avelino Lopes Guimarães e Antonio Ignacio de Faria.

A commissão yae tratar brevemente de fazer aquisição de terrenos para a estrada, e é de suppor que encontre em todos os snrs. proprietarios o auxilio que merece a sua dedicação pelo embelezamento da Penha, que ha de beneficiar mais tarde o valor de todos esses terrenos.

Generosidade

Como já dissemos no nosso artigo principal, consta-nos que a opposição deixa passar sem protesto a eleição d'um dos da minoria, sendo por isso segunda vez generosa com o grupo progressista.

O cavalheiro da minoria a que nos referimos, é tabellião, e por tanto inelegivel, como determina o art. 7 § 1.º n.º 4 do Cod. Adm., pois que os tabelliães são officiaes de justiça segundo a Novis. Ref. Judic., o decreto de 7 de setembro de 1882 e outros diplomas judiciais.

E' a opinião de Taibner de Moraes e a do Director Geral do Ministerio do Reino.

A opposição, podendo, não disputou a minoria; e agora, podendo, também não protesta contra a inelegibilidade de um cidadão da minoria.

Que dizem os pimpões do «17» a esta generosidade da opposição?

A MARTYR

Fallecimento

Falleceu ultimamente n'esta cidade a mãe do snr. José Joaquim da Silva Guimarães, acreditado negociante d'esta praça.

Os officios por alma da fallecida sr.ª tiveram logar hontem na igreja de S. Domingos, sendo depois o seu cadaver sepultado no cemiterio publico.

Ao snr. Silva Guimarães enviamos os nossos pezames

Offerta

O snr. Antonio Joaquim da Costa Guimarães, que tantas vezes tem dado provas da sua dedicação pelo engrandecimento d'esta terra, acaba de offerter á commissão promotora de melhoramentos na Penha a quantia de 50\$000 reis, para ser applicada nas obras que projecta fazer n'aquelle local.

Registramos com louvor mais esta acção patriótica do nosso presado coateraneo.

Variola e Sarampo

Na freguezia de Creixomil grassa com grande intensidade a variola, tendo fallecido alguns creanças. A epidemia não tem poupado os adultos, nem os vaccinados.

Em alguns pontos da cida-

de tem havido alguns casos de serampo e um ou outro de variola

Tribunal administrativo de Braga

Parece que o novo tribunal administrativo de Braga começará a funcionar na proxima segunda feira.

A MARTYR

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

CODIGO ADMINISTRATIVO

Com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo código, publicada até hoje, incluindo o

REGULAMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

EM COPIADO REPORTORIO ALPHABETICO

PREÇO... 200 reis (Pelo correio, franco de porte a quem enciar a sua importancia em estampilhas)

A' venda na livraria=CRUZ COUTINHO=Editora, Rua dos Caldeiros, 18 20.=Porto.

ANNUNCIOS

Arthur Alberto de Campos Henriques tem procurado agradecer pessoalmente a todas as pessoas que o honraram com as suas attentões e amizade; como é, porem, possivel que tenha commettido alguma falta involuntaria vem por este meio protestar a todos o seu muitissimo reconhecimento e offerecer os seus serviços no Porto. Guimarães, 24 de novembro de 1886.

Arthur Alberto de Campos Henriques. 24=144

A direcção da Associação Clerical Vimaranense, em cumprimento de disposições estatutarias, convida todos os socios da mesma Associação a reunirem-se no salão da Associação em assemblea geral, no dia 6 de dezembro proximo, pelas 10 horas da manhã, a fim de se proceder á eleição da nova Mesa, que deve gerir os negocios da Associação, no proximo futuro anno de 1887.

Guimarães, 22 de novembro de 1886.

O Secretario

Padre Francisco Antonio Peixoto de Lima.

(23=143)

Venda de livraria

Até o dia 31 de dezembro do corrente anno, está patente o catalogo da livraria que foi do fallecido Dr. Bento Antonio d'Oliveira Cardoso, na casa do mesmo fallecido, rua de Camões, numero 104.

Se algum pretender escolher alguma obra, pode fazel-o em qualquer dia, desde as 11 horas da manhã, até ás 2 da tarde.

Para qualquer esclarecimento, dirigir a Francisco Augusto da Silva Mattos.

(18=

AVISO

Aos commerciantes e labradores

Offerecem-se creditos aos Banqueiros e Companhias Mercantis, por uma commissão diminuta, fazem-se adiantamentos sobre mercadorias de todas as especies: fructa, vinhos etc.

Escrever directo a
R. MACDONALD & C.^a
137 BORAUGH HIGH STREET
LONDON

5-12

ATENÇÃO

Tendo minha irmã e meu cunhado Gaspar Antonio Pereira Guimarães propalado e feito constar que eu deixei de ter o meu negocio de ferro sito no Largo de Nossa Senhora da Oliveira n.ºs 26, 27 e 28, declaro que é falso e que continuo com o mesmo negocio de ferro que tenho desde 1876, e por isso os appellido de vis calumniadores que são.

Aos meus amigos e freguezes peço se dignem continuar a dispensar-me a sua valiosissima protecção.

Guimarães, 18 de novembro de 1886.

Antonio de Carvalho Guimarães (19-159)

Desafronta

Tendo sido accusado de vil caluniador por meu cunhado Antonio de Carvalho Guimarães tenho simplesmente a declarar que a accusação tão baixas e infundadas não respondo, pelo respeito que devo a mim proprio, e ás pessoas que me honram com a sua amizade para as quaes appello de tão insultuosa declaração, como a que acabo de ver no Primeiro de Janeiro.

Guimarães, 21 de Novembro de 1886.
Gaspar Antonio Pereira Guimarães.

(20-140)

IMPORTANTE VANTAGEM



Tendo a COMPANHIA FABRIL SINGER conhecimento de que muitas pessoas, que tem comprado machinas de costura de imitação ás suas e d'outros auctores, estão descontentissimas com o pessimo trabalho que lhes dão e a COMPANHIA SINGER procurando por todos os meios fazer com que o publico conheça a boa construcção das suas machinas e o bellissimo trabalho que fazem, e querendo facilitar o mais possivel para poderem adquirir uma boa machina de coser, resolveu aceitar toda e qualquer machina, por mais velha que esteja, em troca d'uma que lhe seja comprada a pagar em PRESTAÇÕES DE 500 REIS POR SEMANA sem entrada alguma e pelo preço que marcam os seus catalogos e a dinheiro com grande desconto, abatendo-se ainda alem d'isso a differença que combinar em roca da machina velha.

A machina velha será inutilizada á vista do comprador, para que elle possa avaliar o desinteresse que n'isto tem a COMPANHIA.

COMPANHIA FABRIL SINGER

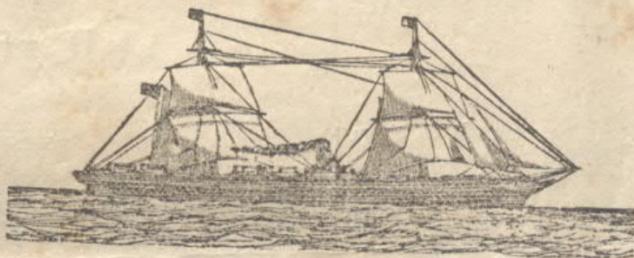
14—LARGO DE S. FRANCISCO—15

GUIMARÃES



MILLA REAL INGLEZA

(Incorporada por carta real em 1839)



A companhia mais antiga DE PAQUETES A VAPOR ENTRE

Lisboa, portos do Brazil e Rio da Prata

TAGUS,—em 13 de novembro para Pernambuco, Baía do Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

ELBE,—em 28 de novembro para S. Vicente, Pernambuco, Macaé, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

Acceptam-se passageiros com trasbordo para muitos outros portos.—Para mais esclarecimentos dirigir á Agencia Central no Porto, rua dos Ingleses, 23— aos agentes **Guilherme C. Tait & C.** ou ás differentes correspondencias em todas as principaes cidades e villas.

Unico correspondente n'esta cidade, Luiz José Gonçalves—Largo de S. Sebastião. (34)

remio principal no caso mais afortunado Marcas 500,000.

AVISO DE FURTUNA

Os premios são affiançados pelo Alto Gover

Convite para tentar a fortuna,

na grande loteria de dinheiro de contado affincada pelo Estado de Hamburgo na qual ha de rifar-se em todo caso

NOVE CONTOS e 80,450 MARCOS

Eis aqui os premios desta vantajosissima Loteria em-dinheiro de contado, a qual conforme ao plano consta em não mais de 100,000 bilhetes.

O premio principal no caso mais afortunado é Marcas 500,000.

Premio: 300,000	Marcas	26	Ganhos de á	10,000	Marcos
1 Ganho de á 200,000	"	56	" á	5,000	"
2 Ganhos de á 100,000	"	216	" á	3,000	"
1 Ganho de á 90,000	"	103	" á	2,000	"
1 " " á 80,000	"	525	" á	1,000	"
2 Ganhos de á 70,000	"	878	" á	500	"
1 Ganho de á 60,000	"	150	G de á	300, 200, 150	M.
2 Ganhos de á 50,000	"	31720	Ganh. de á	145	Marcos
1 Ganho de á 30,000	"	7990	G. de á	124, 100, 94	M.
5 Ganhos de á 20,000	"	8850	G. de á	67, 40, 20	M.
3 Ganhos de á 15,000	"		Totalidade:	50.500	Ganhos.

Ditos premios haja o que houver, devem repartir se por sorteios dentro do prazo de poucos mezes em 7 classes.

O premio principal da primeira classe importa M. 50,000, indo acrescentando na segunda classe á M. 60,000, na terceira á M. 70,000, na quarta á M. 80,000, na quinta á M. 90,000, na sexta á M. 100,000, na septima á M. 200,000, e junto com o premio casual de M. 300,000 á M. 500,000.

O preço para o primeiro sorteio que conforme ao edital

Para um bilhete original, o inteiro,	Marcos	600	Mil reis	1.400	R.
Para meio bilhete original	"	3		0.700	"
Para um quarto de bilhete original	"	1 1/2		0.350	"

Estes bilhetes garantidos pelo Alto Governo (não são promessas prohibidas) junto com o plano original mando eu para todos lugares os portos muito distantes que sejam contra remessa do valor porte adiantado. Logo de terminada a rifa, cada um dos participantes receberá de mim a lista official da extração sem que seja preciso requerel-a.

Remetto de antemão e gratuitamente as pautas que provistas das Armas do Estado mostram assim as quantias como a repartição sobre as 7 classes.

O pagamento e a entrega dos respectivos quinhões se effectuão por mim sem interposição de ninguem sem a mais minima demora e sob toda cautela e discrição.

Para ordenar bilhetes, queirão utilizar

uma assignação postal

ou bem se prevalem á carta recommendada que encerre o importe em letra sobre Londres.

Atendido que vai approximando-se o sorteio, queira com tod confiança d'aqui em diante

e cada dia endereçar-se até 30 de Outubro p. v.

Samuel Heckscher senr., (5-12)

Banqueiro e Cambista em HAMBURGO (Alemanha).

Malla Posta para Basto

Anastacio José Pereira, da cidade de Guimarães, arrematante da condução das mallas do correio entre esta cidade, e a estação do caminho de ferro, annuncia que desde o 1.º de novembro do corrente anno é o encarregado da condução das mallas do correio entre Guimarães, Fafe, Cabeceiras e Celorico de Basto.

Previne pois, os seus amigos e freguezes que o serviço de passagens será cumprido com pontualidade como é do seu costume, sendo auxiliado n'esta empresa pelo sr. José d'Almeida, alquilador d'esta cidade.

Os preços são os seguintes: de Guimarães a Fafe e vice-versa 240 " ao Arco dentro 800 " " fora 1600 Mosteiro dentro 1000 " " fora 800 Fermil dentro 900 " " fora 700 Celorico dentro 1000 " " fora 800 Bagagem concedida a cada

passageiro 15 killogramma e o excedente para Fafe 10 reis o killo, para o Arco, Fermil, Celorico e Mosteiro 20 reis.

Os escriptorios são os seguintes: Em Guimarães em casa do sr. João Manoel de Mello, no Toural; em Fafe, na hospedaria Val d'Estevão; No Arco em casa do sr. Benjamin de Magalhães; no Mosteiro, em casa do sr. Antonio Joaquim Pereira; Em Fermil em Celorico em casa do sr. Domingos Borges da Silva.

O HORARIO É O SEGUINTE: De Guimarães para Fafe Arco, e Mosteiro ao meio dia. De Guimarães para Fafe, Arco e Celorico e Fermil 9 horas da noite;

Do Mosteiro para Guimarães ás 8 da noite, do Arco ás 9 e meia da noite.

De Celorico para Guimarães ás 7 e meia horas da noite.

Guimarães, 23 d'outubro de 1886.

Anastacio José Pereira. (8-128)



LOJA DO POVO

ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS BRANCAS E DEPOSITO DE MACHINAS PARA COSTURA

Casa d'esquina com frente para o Toural e para S. Sebastião

GUIMARÃES

MACHINAS MACHINAS MACHINAS!

Tudo o que ha de mais novidade, de mais commo- do e de mais aperfeiçoado n'este genero, é tido á venda no estabelecimento do annunciante, unico, n esta cidade, a facultar a escolha de qualquer machina entre as mais accomendaveis produções dos melhores authores.

Sortido variado e permanente

Machinas para correioes, sapateiros, alfaiates, costu- reiras e familias, desde o preço de

5 A 60\$000 REIS

GARANTIA ILLIMITADA E ENSINO GRATIS

A magnífica machina MEMORIA e a bem conhecida White tambem se en- contram n'este estabelecimento.

Agulhas, oleo, retrozes, algodões, e peças soltas para todos os syste- mas de machinas.

Concertos de toda a especie em toda a sorte de machinas, mesmo não compradas aqui

Luiz José Gonçalves Bastos

COMPANHIA FABRIL SINGER

CAMPO DE S. FRANCISCO

N.º 14 A 15

GUIMARAES

Vinde vêr



Excellentes e ainda não igualadas machinas de coser, de LANÇADEIRA OSCILANTE, que esta companhia tem á venda

As suas grandes vantagens são:

Braço muito elevado.

Lançadeira que leva um carrinho de algodão.

Não precisa encher canella nem enfiar a lançadeira.

A agulha é sempre ajustavel

Dá dois mil pontos n'um minuto!

Levissimas no trabalho e silenciosas sem equal

Pespointo o mais perfeito e mais elastico, tanto em cambracia como nos tecidos mais rossos

Não quebra as agulhas, nem corta a fazenda; todo o seu machinismo é ajustavel e com o uso e os annos está a machina sempre perfeita

GARANTIDA SEM LIMITES



SINGER Ao alcance de todas as fortunas. Vende-se a prestações de 500 REIS SEMANAES, sem prestação de entrada, e a diuheiro com grande desconto.



SINGER A que tem obtido em todas as exposições os primeiros premios, e ainda na ultim- exposição de Amsterdam obteve o grande DIPLOMA DE HONRA, premio superior medalha d'ouro.



SINGER A que se fabrica e vende directamente a publico, evitando assim que o mesmo seja enganado com as imitações, e tornando se d'esta forma a sua GARANTIA SOLIDA E POSITIVA.



SINGER Vendeu só e no anno de 1884 a enorme quantidade de 620:382 machinas! devido isto á sua grande aceitação, suplantando assim todos os outros systemas modernos, que já mais poderão competir com a machina SINGER.

SINGER

Não tem rival debaixo de nenhum conceito, attestando a verdade d'estas palavras mais SEIS MILHÕES de machinas saidas das suas fabri- cas.

Ensino gratis em casa do comprador, e concertos gratis por todo tempo.

Vendem-se agulhas, algodões, torças e oleo a preços baratissi- mos.

DEPOSITOS EM TODAS AS CAPITAES DOS DISTRICTOS DE PORTUGAL

ACONTECIMENTO LITTERARIO

A OBRA

ROMANCE POR EMILIO ZOLA

TRADUÇÃO DE

MANOEL M. RODRIGUES

Um volume de mais de 500 paginas, preço 700 reis

A OBRA é considerada como um dos romances mais notaveis do eminente escriptor francez, e assim se explica o extraordinario successo que está tendo em França. Entre os personagens do en- trecho, magnifico quadro da vida litteraria e artistica de Pariz, fi- gura o proprio author com nome de Pedro Sandoz.

A VENDA NAS PRINCIPAES LIVRARIAS DO PAIZ

VICTOR HUGO

OS MISERAVEIS

ESPLENDIDA EDIÇÃO PORTUENSE

Preço da assignatura

A obra constará de 5 volumes ou 60 fasciculos em 1.º illustrada com 300 GRAVURAS, distribuida em fascicules sema- nales de 32 paginas ao preço de 100 reis, pagos no acto da entrega. Para as provincias o preço do fasciculo é o mesmo que no Porto, franco de porte, sendo a assignatura paga adiantada e na importancia de 5 fasciculos.

A casa editora garante a todos os individuos que angaria- rem assignaturas, a remuneração de 20 p. c.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á LIVRARIA CI- VILISAÇÃO de Eduardo da Costa Santos, editor, rua de Santo Ildefonso, 4 e 9 —Porto.